



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº 7.348/07 e nº 8.037/10
Rua Henrique Dias, nº 363 – Monte Castelo – CEP 12.242-000 – São José dos Campos – SP
Tel: (12) 3622-2753 – cmass@sjcam.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui a Comissão Eleitoral de que trata o Capítulo III - Art. 35 do Regimento Interno do CMAS de São José dos Campos, para a condução do processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos em seu Capítulo III – Art. 35, que dispõe sobre a constituição de comissão específica para a condução do processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Específica para a condução do processo eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2018/2020;

Art. 2º - A composição da comissão específica será paritária, sendo formada pelos seguintes conselheiros:

- Representantes da Sociedade Civil: Alex Santos do Prado e Maria de Fátima Silva;
- Poder Público: Maria Quitéria de Freitas e Vanessa Fonseca Marques Castro;

Art. 3º - Caberá à comissão elaborar o Regimento da Eleição;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Maria Quitéria de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social